

Sisejufe na luta pela retomada da Vale

Foto: Fenajufe



Brasília: 20 mil tomaram as ruas pela garantia de direitos. Páginas 4 e 5

A Central Única dos Trabalhadores (CUT) e os sindicatos filiados organizam a campanha nacional pela anulação da privatização da Companhia Vale do Rio Doce. De 1º a 7 de setembro, entidades da sociedade civil e sindicais vão realizar um plebiscito popular sobre validade da venda da mineradora.

No Rio, mais de 70 sindicatos da base da CUT, entre eles o Sisejufe, vão integrar comitês de votação onde os interessados em participar poderão responder ao seguinte ques-

tionamento: “A Vale deve continuar nas mãos do capital privado?”.

Os argumentos para se questionar privatização partem do princípio de que a ex-estatal foi vendida a preço de banana, em 1997, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso.

De acordo com a CUT, o capital privado desembolsou apenas R\$ 3,3 bilhões para ter a maior produtora e exportadora de minério de ferro do mundo, cujas reservas compro-

vadas são de 41 bilhões de toneladas.

“A venda da Vale foi prejudicial para o povo brasileiro. Basta ver a lucro que a empresa teve no ano passado, que foi de R\$ 13,431 bilhões. Só no primeiro semestre de 2007, o lucro atingiu R\$ 10,937 bilhões, 80% maior que o mesmo período do ano anterior. E pensar que empresa foi vendida por R\$ 3,3 bilhões à época. Essa subavaliação para nós é fraudulenta”, compara o diretor de Imprensa da CUT-RJ, Marcello Azevedo.

LEIA TAMBÉM

Um Rio contra a PEC 02.

página 3

Seminário discute Plano de Carreira.

páginas 6 e 7

TCU: servidor pode escolher qualquer plano de saúde e receber repasse.

página 9

Entrevista com o advogado Garcia D'Ávila.

página 11



Como será a votação

Cada comitê será responsável por organizar o local de votação, que serão identificados com faixas ou cartazes que orientem o votante. As urnas poderão ser instaladas em escolas, salas de aulas, universidades, centros acadêmicos, igrejas, sindicatos, entre outros locais, como ruas e espaços públicos. De acordo com João Mac-Cormick, diretor do Sisejufe, o sindicato participará ativamente do plebiscito.

“Além do apoio financeiro à campanha, vamos instalar urnas nos principais locais de trabalho, como na Justiça Federal, no TRE e no TRT da Capital. É muito importante que o servidor da Justiça Federal no Rio vote

e participe da campanha contra a privatização”, explica o diretor.

Na cédula de votação, o cidadão poderá responder se quer ou não que a Vale continue nas mãos do capital privado. Para participar do plebiscito, a pessoa terá que informar o nome e apresentar documento de identidade. O número será anotado numa folha de controle de presença. Podem votar todos os brasileiros maiores de 16 anos. Menores de 16 anos podem também expressar sua opinião, mas esses votos serão registrados em separado. A finalização da apuração nacional deverá acontecer até o dia 20 de setembro.

“O resultado final será encaminhado ao governo,

para pressioná-lo a rever o processo de privatização, não só da Vale como também de outras empresas”, explica Marcello Azevedo.

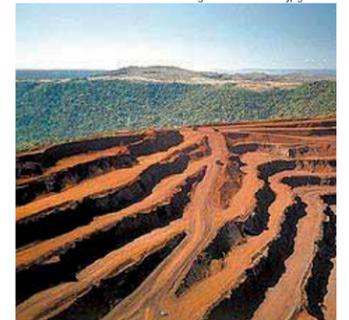
JF reconhece que venda deve ser anulada

A campanha da CUT pretende mostrar que é possível fazer a Vale voltar a ser um patrimônio da nação brasileira. Até a Justiça já reconheceu que o processo de privatização deve ser anulado. O Tribunal Regional Federal (TRF) de Brasília

Você sabia...

...que a Vale é a principal produtora de bauxita, ouro (cujas imensas e lucrativas minas só foram abertas depois do leilão) e alumínio da América Latina?

f.i.uol.com.br/folha/dinheiro/images/07134105.jpg



lia acatou o pedido para que o leilão seja revisto. À época da privatização, o patrimônio da companhia foi avaliado em R\$ 92,64 bilhões, 23 vezes o valor pelo qual ela acabou vendida. Atualmente, o capital estrangeiro controla 65% das ações prioritárias (que dão preferência na distribuição dos lucros). Os dividendos da Vale, segundo estudos independentes consultados pela CUT, poderiam chegar hoje a R\$ 1 trilhão.

...que o governo de Fernando Henrique Cardoso não levou em conta na avaliação para a venda 54 empresas em que a Vale operava, como a Açominas, a CSN e Usiminas?

Uma Margarida vale ao menos 6 Cansei

O título acima é do jornalista Luiz Antonio Magalhães (blogentrelinhas.blogspot.com), que é editor assistente do Observatório da Imprensa. Magalhães calcula que o movimento Cansei, liderado por paulistanos abonados, tenha gasto ao menos R\$ 1,5 milhão apenas em anúncios em quatro grandes jornais, sem contar cachês de artistas, comercial de TV e o custo da organização propriamente dita. O principal ato público do Cansei foi dia 17 de agosto em São Paulo e, segundo o presidente da OAB-SP, reuniu 5 mil pessoas. Segundo a Polícia Militar de São Paulo, eram 2 mil participantes. No dia 21 de agosto, em Brasília, a Marcha das Margaridas reuniu 50 mil pessoas, de acordo com a organização do ato. Segundo a Polícia Militar de Brasília, foram 30 mil.

Entre as causas da Marcha das Margaridas estão o combate à pobreza, à fome e à violência sexista. De acordo com a coordenadora de Mulheres, da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), Carmem Foro, esses são problemas muito antigos e não é admissível que as mulheres ainda sejam as mais atingidas. As lideranças da Marcha entregaram ao presidente Lula um documento em que constam reivindicações de direitos previdenciários, acesso à água, à terra, à segurança alimentar e à igualdade de gênero. A Marcha das Margaridas recebeu esse nome em memória de Margarida Maria Alves, líder sindical assassinada em 1983, a mando de fazendeiros de Alagoa Grande (PB). Até hoje ninguém foi punido.

A marcha foi organizada pela Contag e a Central Única dos Trabalhadores (CUT) e conta com a parceria do Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Nordeste (MTR-NE), Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB), Movimento de Mulheres da Amazônia (MMA), Marcha Mundial das Mulheres (MMM), Rede de Mulheres Rurais da América Latina e do Caribe (Redelac) e Coordenação das Organizações dos Produtores Familiares do Mercosul (Coo-profam). Já o Cansei, que se auto-intitula um "movimento popular", foi organizado por um pequeno grupo de empresários paulistas, dentre eles o presidente da Philips do Brasil – mesma empresa que contratou a cantora Ivete Sangalo para ser garota-propaganda de sua marca.



Opinião Movimento do Cansei

Ricardo de Azevedo Soares*

Os meios de comunicação nas últimas semanas, logo após o fatídico acidente do airbus da TAM, vêm divulgando um tal movimento Cansei. Dizem seus membros que é algo organizado pela sociedade civil, mas parece mais um movimento golpista do que qualquer outra coisa. Divulgaram que participariam da Passeata da Grande Vaia em São Paulo, no dia 29 de julho, que teve a participação de menos de 2 mil pessoas, e reuniram outras 2 mil, também em São Paulo, no dia 17 de agosto. Diante de uma mensagem que chegou em meu correio eletrônico convocando para tal o movimento, resolvi escrever meu manifesto de repúdio a esses grupos que compõem o "terceiro turno".

Também vou fazer o movimento do Cansei. Cansei de problemas com os trens que mal servem à população carente, cansei de

problemas com relação aos ônibus que mal atendem quem mora, por exemplo, na Zona Oeste do Rio ou na Baixada Fluminense. Cansei do mau atendimento nos hospitais públicos, cansei da educação de péssima qualidade que é dada às nossas crianças pobres, cansei do índice ainda elevado de analfabetismo. Cansei de uma série de coisas que não funcionam mas, como só atingem aos marginalizados, isso não entra na mídia, não dá lobo e nem causa grandes problemas. O grande problema do Brasil de fato é o caos aéreo. Por isso sim é que vale a pena brigarmos, fazermos rebuliço, manifesto, passeata etc. Esqueçamos todo o resto, afinal, é apenas resto.

E por que o caos aéreo revolta tanto? Porque mexe com nossas elites e nossa classe média e aí não pode mexer mesmo, não é? Não quero dizer com isso que não há problemas no setor aéreo, o que digo é que temos problemas sociais vários, mas

que enquanto esses problemas não atingem a classe dominante, a coisa vai ficando meio adormecida. Os mesmos que tanto se revoltam com o caos aéreo, passam quase pisando nas crianças que dormem em nossas ruas e sequer se indignam com tal situação. Os mesmos que se rebelam com a crise aérea, são incapazes de sequer falar das pessoas que morrem nas filas de nossos hospitais públicos por falta de atendimento.

As mesmas pessoas que tanto se revoltam com a balbúrdia em nossos aeroportos, são incapazes de se indignar com as crianças pobres, negras e faveladas que todos os dias morrem ou por ação do tráfico ou por omissão do poder público, ou pelos dois em conjunto. Todavia quando morre uma criança branca da elite por ação de marginais aí, realmente, temos um grandioso problema. Esquecem que criança é criança esteja em que classe social estiver. O problema é

que uma criança na classe média ou em nossas elites é tratada como tal e quando outra criança compõe classes marginalizadas da população aí ela passa a ser um pivete, um trombadinha ou algo do gênero.

Bem, então, façamos todos o movimento do Cansei, mas que seja um cansei total, amplo, geral e irrestrito. Será que as elites vão querer dar as mãos aos pobres, aos favelados, aos negros de nossa sociedade para que o movimento seja único, coeso? Bem, vamos aguardar, ou melhor, vamos agir e já.

*Diretor jurídico e responsável pelo Núcleo das Pessoas Portadoras de Deficiência do Sisejuferj/Servidor da Justiça Federal.

Envie também sua opinião para o Contraponto, em até 2 mil caracteres, para imprensa@sisejuferj.org.br.

SISEJUFE: Filiado à FENAJUFE e à CUT
SEDE: Av. Presidente Vargas 509/11º andar Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20071-003
TEL./FAX: (21) 2215-2443
PORTAL: <http://sisejuferj.org.br>
ENDEREÇO: imprensa@sisejuferj.org.br

IMPRESSÃO: Palavras Pintadas Editora e Gráfica
orcamento@palavraspintadas.com.br
(21) 3342-9101 / 2446-1933 / 7842-4325

DIRETORIA: André Gustavo Souza Silveira da Silva, David Batista Cordeiro da Silva, Dulavim de Oliveira Lima Júnior, Flávio Braga Prieto da Silva, João Ronaldo Mac-Cormick da Costa, Leonor da Silva Mendonça, Lucilene Lima Araújo de Jesus, Márcio de Souza Marques, Nilton Alves Pinheiro, Otton Cid da Conceição, Renato Gonçalves da Silva, Ricardo de Azevedo Soares, Roberto Ponciano Gomes de Souza Júnior e Valter Nogueira Alves. **ASSESSORIA POLÍTICA:** Márcia Bauer.

REDAÇÃO: Henri Figueiredo (MTb 3953/RS) – Max Leone (MTb 18.091) – Bianca Rocha (Estagiária de Jornalismo) – **DIAGRAMAÇÃO:** Deisedóris de Carvalho – **ILUSTRAÇÃO:** Latuff – **CONSELHO EDITORIAL:** Roberto Ponciano, João Mac-Cormick, Henri Figueiredo, Max Leone, Márcia Bauer, Valter Nogueira Alves, Nilton Pinheiro.

As matérias assinadas são de responsabilidade exclusiva dos autores. As cartas de leitor estão sujeitas a edição por questões de espaço. Demais colaborações devem ser enviadas em até 2 mil caracteres e a publicação está sujeita a aprovação do Conselho Editorial. Todos os textos podem ser reproduzidos desde que citada a fonte.



Impresso em
Papel Reciclado,
7,5 mil exemplares

Um Rio contra a PEC 02, a PEC do trem da alegria e da imoralidade administrativa

PEC 02 Presidente da Câmara dos Deputados deve colocar proposta em votação

A sociedade brasileira corre o risco de ver nos próximos dias a legalização de mais um caso de imoralidade no setor público. O presidente da Câmara dos Deputados, Arlindo Chinaglia (PT-SP), anunciou que colocará em votação a PEC 02. A proposta permite que servidores requisitados de qualquer Poder possam ser efetivados sem a realização de concurso público para a função a que foram transferidos. Na pauta de votação também deverá estar mais outras duas iniciativas polêmicas que beneficiarão servidores não concursados e trabalhadores temporários. As medidas, caso passem, vão incorporar mais de 310 mil servidores aos quadros do funcionalismo público.

Chinaglia informou que entrará na pauta a emenda 54, de 1999, que dá estabilidade a servidores da administração direta e indireta contratados sem concurso público entre 5 de outubro de 1983 e 5 de outubro de 1988, e não foram beneficiados pela Constituição. Atu-

almente seriam 60 mil pessoas nessa situação. A outra medida beneficiaria 230 mil trabalhadores contratados temporariamente nos estados e municípios e estão na função há mais de dez anos. Este último grupo teria, então, estabilidade no emprego a partir de agora.

A incorporação de todo esse pessoal vai pesar nas contas da Previdência. “Quem vai pagar a falta de contribuição previdenciária, por exemplo, quando esses servidores se aposentarem”, indaga Roberto Ponciano, diretor do Sisejufe.

Para pressionar os deputados a não votem a PEC 02, o Sindicato fará uma manifestação no dia 5 de outubro, às 17h, em frente à Câmara dos Vereadores do Rio, na Cinelândia, que marcará a Campanha *Um Rio contra a PEC-02, a PEC do trem da alegria, da imoralidade administrativa*. A manifestação é organizada também por um grupo de concursados que farão visitas aos gabinetes de



deputados federais no Rio. O Sindicato e os concursados também vão buscar o apoio de entidades como OAB, AMB, Ajufe e Juizes pela Democracia, CUT, cursos para concurso, deputados, partidos políticos e todos os brasileiros que se posicionam contra a imoralidade.

Na avaliação do Sisejufe, a aprovação da PEC é oportunista, por querer burlar a realização de concurso

público. Para os representantes da entidade, é uma iniciativa que atende a interesses menores, privados, incompatíveis com o interesse da sociedade. Para o Sisejufe, a PEC fere os princípios da moralidade e da impessoalidade garantidos pela Constituição. O sindicato defende que a prestação do concurso é a única forma democrática de ingresso no serviço público.

Temos que mobilizar a

sociedade contra essa iniciativa oportunista. Se a PEC passar, acabou concurso público. Ela acabará com vagas, por exemplo, na esfera do Judiciário, uma vez que pessoas estranhas ao quadro do órgão, que não prestaram o respectivo concurso, poderão optar pelo setor que a requisitou, acabando de vez com qualquer pretensão de futuros concursados em ingressar no Judiciário, afirma João Mac-Cormick, diretor do Sisejufe.

Sisejufe ingressará com ação por reajuste de 13,23% do dissídio de 2003

O Sisejufe, por meio de sua assessoria jurídica, prepara uma ação judicial, para requerer que o reajuste de 13,23% seja estendido a todos os seus associados, com base no Artigo 37, inciso X, da Constituição Federal. Tal fundamento, que se junta a outros argumentos, serve de base para o pedido de incorporação do percentual e o pagamento dos valores atrasados, desde 2003. A ação será em substituição proces-

sual e abrangerá todos os associados do Sindicato: auxiliares, técnicos e analistas.

Os 13,23% resultam da seguinte situação: ao conceder a revisão geral das remunerações dos servidores públicos federais, para o exercício de 2003, a União determinou apenas 1% de reajuste, mais uma vantagem pecuniária individual fixa de R\$ 59,87 para todos os servidores. Quando definiu o

percentual, naquela época, o Governo Federal anunciou, expressamente, a intenção de promover a revisão geral anual em índices distintos, que poderiam chegar a 13,23%, conforme a faixa de remuneração do servidor, ou seja, repassando percentuais maiores para os servidores que ganhassem menos.

Porém, em função do artigo 37, X, que obriga a aplicação dos mesmos índi-

ces nas revisões gerais anuais, a União não cumpriu o prometido dividiu a intenção em duas partes legais: com a Lei 10.697/2003 foi deferido percentual de apenas 1%; na Lei 10.698/2003, a VPI de R\$ 59,87.

Em relação às menores remunerações do serviço público federal, o reajuste de 1%, acrescida da VPI de R\$ 59,87, produziu uma revisão geral diferenciada de até 13,23%, jus-

tamente o intento inicial da União. Aliás, essa a idéia de promover a recomposição das menores remunerações, mediante revisões distintas, constou da mensagem que acompanhou o projeto de lei que resultou na Lei 10.698/2003. Com esse procedimento da União, o que ocorreu foi uma revisão geral anual com distinção de índices, que chegaram a 13,23% para algumas categorias. O momento é esse, filie-se ao Sisejufe.

20 mil na Marcha da CUT em Brasília

Mobilização Luta é contra a aprovação dos projetos que ameaçam direitos de trabalhadores

A Esplanada dos Ministérios, em Brasília, foi coberta, no dia 15 de agosto, por faixas, bandeiras vermelhas, balões e alegorias carregadas por mais de 20 mil pessoas. A manifestação marcou a Marcha Nacional da CUT, cuja luta contra a retirada de direitos dos servidores, ameaçados em projetos como o PLP 01/07, a PEC 02/03, o anteprojeto de regulamentação da greve no serviço público (que restringe do direito de greve) e o PLP 092/07, das fundações estatais, foram os principais pontos abordados pelos participantes. Teve gente de todas as partes do país. Nem mesmo o vento forte e frio, típico do mês de agosto no Distrito Federal, impediu que os trabalhadores percorressem todo o caminho que liga o Museu Nacional ao Congresso Nacional.

A concentração começou às 9h e por volta das 10h30min os manifestantes saíram em passeata rumo ao Congresso, onde fizeram um grande ato público, com in-

tervenções de lideranças das entidades sindicais, dos movimentos sociais e estudantil, das CUTs estaduais e nacional. Do Judiciário Federal e do Ministério Público da União (MPU), marcaram presença na Marcha Nacional aproximadamente 100 pessoas, representando os sindicatos do Rio de Janeiro, Distrito Federal, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Pernambuco, Pará, Amapá, Bahia, Ceará, Mato Grosso, Rio Grande do Norte e Campinas/SP. O Sisejuferj foi representado por 13 servidores do Rio de Janeiro.

Categorias profissionais como professores, bancários, metalúrgicos, urbanitários, rodoviários, trabalhadores da área da saúde e da educação, previdenciários e servidores do Executivo, em destaque para as categorias em greve, como Ibama, Ministério da Cultura, Ministério da Justiça, Inbra e universidades federais também marcaram presença na marcha.



Fotos: João Mac-Cormick

Movimento: diversas categorias profissionais estiveram juntas no ato promovido pela CUT, no dia 15

Marcha indica vitória, mas é preciso manter mobilização

“Concluimos esta manifestação em frente ao Congresso plenamente vitoriosos, com a CUT aliando negociação à organização e à mobilização para garantir conquistas. Reunindo mais de 20 mil companheiros e companheiras, esquentamos os tambores para as campanhas salariais do segundo semestre e para a nossa grande marcha do final de ano. Revigoramos nossas energias, demonstramos poder de convocação e reafirmamos

nossa independência e autonomia para pressionar os patrões e o governo com o objetivo de afirmar a nossa pauta sobre a agenda dos perdedores das últimas eleições”, afirmou o presidente da CUT, Arthur Henrique, ao encerrar o ato.

Para o diretor do Sisejuferj Roberto Ponciano, a luta dos trabalhadores deve priorizar as atividades de ruas, já que ganhar do governo no Congresso, onde ele tem maioria, é uma disputa desigual. “Tem que organizar a categoria e, se possível, fazer greve por tempo indeterminado contra a retirada de

direitos. Esse é o caminho, é a rua e o piquete”, disse.

De acordo com Ponciano, a Fenajufe e os sindicatos devem deixar claro para a categoria que se o governo não recuar, não há outra saída a não ser construir um movimento maior, em conjunto com os demais setores do funcionalismo público federal. Ele considera que se o PLP 01 for aprovado, todas as conquistas que os servidores do Judiciário Federal e do MPU obtiveram com a aprovação dos PCSs “vão para a lata do lixo”. (Imprensa Fenajufe/Sisejuferj)

Manifestação arrasta servidores de todo o país



Na rua: servidores do Judiciário de todo o Brasil marcharam em Brasília

A participação do funcionalismo do Judiciário Federal no ato em Brasília foi marcante. Havia servidores de todo o país, como a servidora Nélia da Silva, da Justiça Eleitoral de Piauí. Ela

considera que todos os servidores do Judiciário Federal e do MPU devem se juntar às outras categorias do funcionalismo público para lutar contra os direitos que estão ameaçados. “É muito importante

esta mobilização para mostrarmos que estamos insatisfeitos com o que está acontecendo no Congresso Nacional e no governo Lula. Eu penso que a gente não pode deixar passar em branco”, afirma.

O servidor do TRT da 10ª Região, José Francisco Vieira, lembrou que o que está em jogo são direitos dos trabalhadores, conquistados com muita luta, por isso é fundamental a participação de todos nas mobilizações. “É importante, neste momento, a conscientização de cada trabalhador de que o governo e o Congresso Nacional querem retirar direitos. E é isso que nós estamos fazendo aqui, nesta mobilização”, afirmou Francisco.

Para o servidor do TRF da 4ª Região Alexandre

Junqueira, o PLP 01 é um dos maiores ataques que estão sendo desferidos pelo atual governo contra os servidores públicos, por limitar em 1,5%, até 2016, os gastos com o funcionalismo público federal. “É um ataque violento e, pelo menos no Judiciário, que é a nossa categoria, a gente verifica que o próprio crescimento vegetativo e somente as progressões até 2016 já consomem este valor, se não excederem”, avaliou Alê, como é mais conhecido entre os militantes da categoria.

Governo federal atende três reivindicações da CUT

Mobilização Planejamento admite alterar PLP 01, mas a luta ainda é pela retirada

No encerramento do ato público em frente ao Congresso Nacional, realizado na Marcha Nacional em Brasília, do dia 15 de agosto, o presidente da CUT Nacional, Artur Henrique, deu informes dos resultados de uma audiência com o ministro do Planejamento, Paulo Bernardo.

Arthur Henrique relatou que o ministro se comprometeu atender três reivindicações da CUT. O envio do projeto de ratificação da Convenção 151 da OIT ao

Senado acontecerá até o dia 7 de setembro, segundo informou Paulo Bernardo. Nesse período, o governo e uma representação de servidores federais vão discutir o texto de emenda constitucional para adequar a legislação vigente à Convenção 151, de modo que ambos os textos estejam prontos no mesmo período. A proposta de projeto de ratificação está no Ministério das Relações Exteriores e em seguida seguirá para a Casa Civil para ser feita a redação final.

O presidente da CUT também informou que Paulo Bernardo entrou em contato com o deputado José Pimentel (PT/CE), relator do PLP 01/07, que se dispôs a receber os representantes dos servidores. Na reunião, serão discutidas alterações no PLP, mas a luta das entidades dos servidores públicos federais continuará sendo pela retirada do projeto do Congresso Nacional.

Durante a audiência no Ministério do Planejamento,

ficou acertado que a proposta de criação de fundações estatais será revista, a partir de debates setoriais, conforme definido com o ministro José Gomes Temporão, da Saúde.

“Aqui estão os incansáveis, os trabalhadores e suas entidades de luta. Temos imensos desafios pela frente. Os passos que demos nos últimos dias, em nosso processo de mobilização e negociação, representam avanços inegáveis. Mas há muito por fazer, por isso devemos

nos manter mobilizados e não temos tempo para sentir cansaço”, disse. O presidente da CUT Nacional também chamou todos os trabalhadores presentes a continuarem nas mobilizações das campanhas salariais do segundo semestre e a se prepararem para uma grande manifestação, com marcha em Brasília, que a CUT convocará para o final do ano.

(Imprensa Fenajufe, com Agência CUT)

Sisejufe reúne-se no DF com a Fenajufe e o TST

Após representar o Rio de Janeiro, juntamente com outros 12 colegas fluminenses, na Marcha da CUT, o diretor do Sisejufe Roberto Ponciano esteve reunido com a coordenação da Federação dos Trabalhadores do Judiciário Federal (Fenajufe) nos dias 15 e 16 de agosto, em Brasília.

A Fenajufe apresentou, na noite de 16 de agosto, um memorial contendo os argumentos em defesa dos anseios dos servidores, como o direito daqueles em estágio probatório participarem da remoção, para o ministro do TSE Caputo Bastos. No dia 14, os coordenadores da Fenajufe já tinham estado com Caputo Bastos para reivindicar que a remoção, item que mais tem tido divergência no TSE, seja implementada com o mesmo entendimento das demais justiças, garantindo, neste sentido, a isonomia em todo Judiciário Federal. Os coordenadores da Fenajufe ressaltaram que essa postura do TSE tem preocupado os servidores, que esperam ter o mesmo tratamento dado aos colegas das demais Justiças Federais.

Na reunião, Caputo Bas-

tos garantiu que vai analisar o memorial apresentado pela Fenajufe e também se comprometeu a pautar os processos da remoção e da capacitação, do qual também é relator, na sessão do dia 28 ou do dia 30 de agosto, à noite, após a sessão judicial.

O diretor do Sisejufe Roberto Ponciano e o coordenador executivo da Fenajufe Roberto Policarpo também estiverem reunidos com o diretor geral do TST Alexandre de Jesus Coelho no dia 16 de agosto. O diretor geral mostrou a regulamentação da remoção no âmbito da JT.

Coelho apresentou minuta da isonomia entre os TRTs do auxílio-alimentação para R\$ 420 a partir de agosto, R\$ 450 a partir de janeiro de 2008, e aumento gradativo até atingir R\$ 590, valor pago atualmente no TST, conforme disponibilidade orçamentária. Caso o presidente do TST concorde, o ato poderá ser assinado imediatamente. A regulamentação do adicional de qualificação, da GAS e da GAE ficará para regulamentação posterior.

Seminário defende criação da polícia própria do Judiciário Federal



Agentes de Segurança: a delegação que representou o Rio de Janeiro no 3º Seminário, em Brasília.

A criação da polícia própria do Poder Judiciário e o fortalecimento dos agentes de segurança foram os temas centrais discutidos no 3º Seminário Nacional dos Agentes de Segurança do Judiciário Federal e do Ministério Público.

Representantes de entidades de vários estados, parlamentares e juizes defenderam propostas durante o evento que ocorreu nos dias 10 e 11 de agosto, no Hotel Nacional, em Brasília. A participação dos servidores foi marcante. Mais de 250 pessoas compareceram ao encontro.

O deputado distrital e promotor do seminário, Chico Leite, reafirmou posicio-

namento favorável à criação da polícia própria no Poder Judiciário. Para ele, devido às especificidades do setor, é fundamental que o Poder tenha o seu próprio corpo policial, da mesma forma que existe no Legislativo e no Executivo.

“Como entender que o Judiciário é o único dos três poderes sem a prerrogativa constitucional de organizar a sua própria polícia?”, questionou. Ele disse ainda que politicamente não há como ter uma “relação de poderes de maneira simétrica se nós não tivermos uma polícia do Judiciário”.

A juíza federal da corregedoria do TRF da 1ª Região, Daniele Maranhão, também

ressaltou a necessidade da criação da polícia judicial e considerou que a unidade dos servidores do Judiciário, em especial dos agentes de segurança, será capaz de superar as dificuldades e os entraves que aparecerão no decorrer do processo.

Sobre a tramitação da Proposta de Emenda Constitucional 358/05, conhecida como PEC paralela da Reforma do Judiciário, que altera o Artigo 96 da Constituição, dando autonomia ao Judiciário Federal organizar a sua própria polícia, Chico Leite informou que está “pronta para ser votada” e que os agentes de segurança devem atuar para garantir sua aprovação.

Seminário discutirá Plano de Carreira do Judiciário em setembro

Debate Evento acontecerá nos dias 20, 21 e 22 de setembro

A direção do Sisejufe começa a preparar um dos principais eventos que contará com participação da categoria em 2007. É o Seminário do Plano de Carreira para discutir um projeto de lei que definirá quais as atribuições de cada cargo no Judiciário Federal, se os servidores são de uma carreira única ou não; se haverá ascensão funcional; se haverá critérios para a criação e a ocupação de FCs e CJs, além de implementar a jornada de trabalho. O seminário está marcado para os dias 20, 21 e 22 de setembro e acontecerá na sede do sindicato, na Avenida Presidente Vargas 509, 11º andar, no Centro.

Serão três dias de discussão culminando com um trabalho de grupo e um relatório final que apontará o caminho a ser seguido pelos servidores do Rio.

"Este é o momento para debatermos e aprovarmos, coletivamente, que carrei-

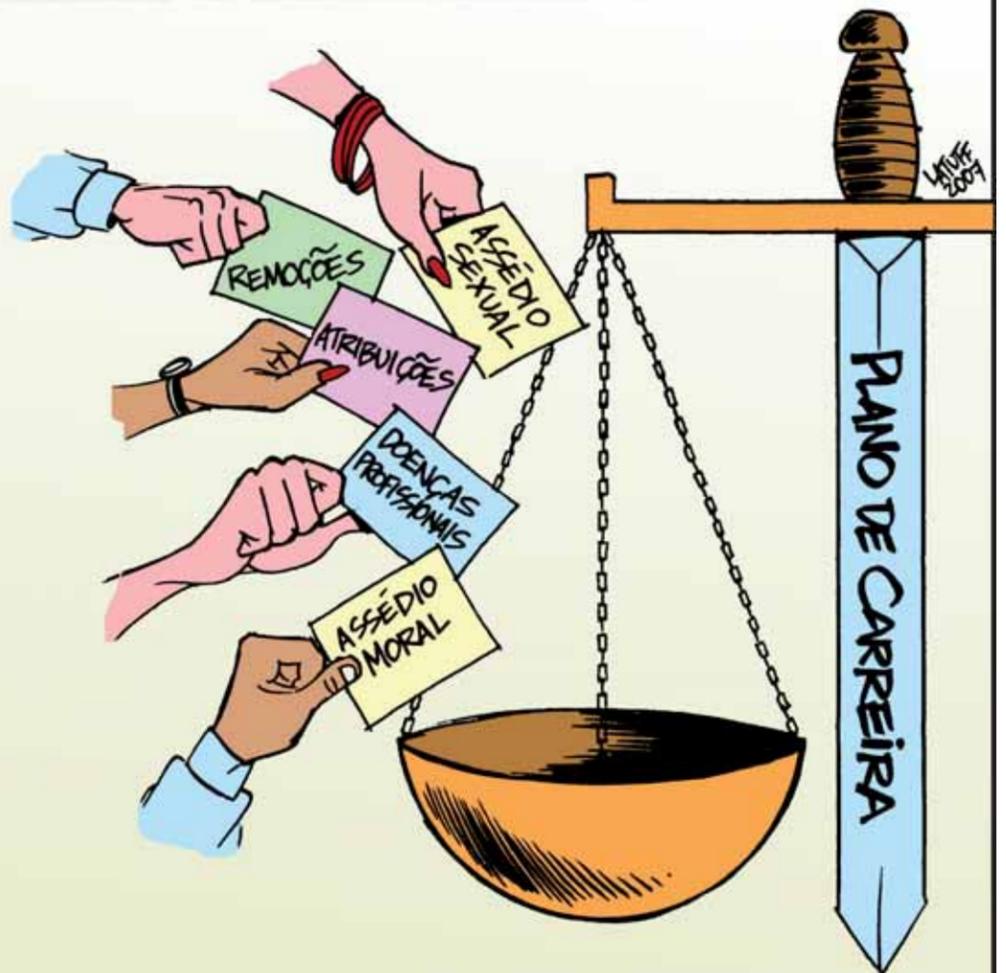
ra no serviço público federal desejamos", avalia Roberto Ponciano, diretor do Sisejufe.

A diretoria do sindicato elaborou um texto-base para ser discutido nos três dias do encontro. O texto possui oito tópicos. São eles: Que carreira queremos; Jornada de 6 horas = Qualidade de vida; Ascensão funcional, sim ou não?; Quadro e Carreira Única com Isonomia Total; Defesa da saúde do trabalhador e luta contra o assédio moral e sexual; Critérios para ocupação de FCs e CJs e lutas contra as requisições e cessões; Isonomia de chefes de cartório, luta específica da Justiça Eleitoral; e Produtividade e qualidade? Com que critérios?

Você deve e pode participar das discussões. Envie suas propostas para contato@sisejuferj.org.br e elas serão adicionadas no futuro caderno de sugestões de nosso seminário.

Seminário sobre

Plano de Carreira e Gestão Democrática de Pessoal



20, 21 e 22/09/2007

SISEJUFE

Av. Presidente Vargas, 509/11º andar
Centro - Rio de Janeiro

Programação

Dia 20 – quinta-feira

19h30min

Abertura oficial: Sisejufe e CUT/RJ

20h

O que é um plano de carreira?
(Diretrizes gerais)

Painelistas:

- Roberto Ponciano (SISEJUFE)
- Milton Canuto (CUT Nacional e DIEESE)

Mediadora:

- Neuza Pinto (CUT/RJ)

Dia 21 – sexta-feira

19h30min

Plano de Carreira e Gestão de Pessoal - Remoções, critérios para FC e CJ, doenças profissionais, assédio moral e sexual, atribuições dos cargos (analistas, técnicos e auxiliares)

Painelistas:

- Maria da Graça (CUT/DF)
- Carlos Maldonado (UNICAMP)
- Regina Maria (Diretora de Recursos Humanos JF/RJ)
- Amarildo Vieira de Oliveira (STF)

Mediador: José Carlos de Oliveira (FENAJUFE)

Dia 22 – sábado

9h – café

10h – Negociação coletiva e regulamentação direito de greve no serviço público

Painelista:

- Lúcia Reis (CUT/Nacional)

Mediador:

- David Batista da Silva (SISEJUFE)

13h – almoço

14h

Qual o Plano de Carreira que queremos?

Painelistas:

- Roberto Ponciano (SISEJUFE)
- José Carlos de Oliveira (FENAJUFE/SINTRAJUFE-RS)

Discussão e votação das propostas apresentadas nos dias anteriores e novas propostas e elaboração do documento final.

17h

Coquetel de encerramento e show de violão e voz

Que carreira desejamos?

Debate Chegou a hora de aprovarmos nosso Plano de Carreira

João Mac-Cormick*
Otton Cid da Conceição*
Roberto Ponciano*

No início deste debate fundamental sobre o **Plano de Carreira**, podemos listar uma série de questões cruciais para o futuro da categoria. Que cargos queremos em nossa carreira e que especialidades? Queremos uma carreira única? Com ou sem ascensão funcional? Que critérios (como produtividade, por exemplo) vão estabelecer a promoção dentro do cargo e carreira? E qual o critério de produtividade? Oficial de Justiça e Agente de Segurança devem ser um cargo ou uma especialidade? Quais os critérios de ocupação de função comissionada? Antigüidade? Concurso?

Jornada de 6 horas

Outro tema importante para ser discutido é a Jornada de 6 horas, que significa aumento da qualidade de vida. Para o Sisejufe, não dá para dissociar a discussão da carreira da discussão da jornada. É o momento estratégico para conseguirmos uma jornada de trabalho vital que nos dê qualidade de vida. Não é possível discutirmos um Plano de Carreira sem levarmos em conta quanto tempo estaremos em nosso trabalho. Também não adianta termos critérios para tudo e salários dignos se estivermos numa jornada excessiva que vitima por LER/DORT,

estresse e depressão. Por tudo isso, o Sisejufe defende 6 horas de trabalho com turno duplo de atendimento, sem redução de salários ou perda do auxílio-alimentação.

Ascensão funcional, sim ou não?

Muitos servidores defendem que neste Plano de Carreira seja aprovada a luta pela ascensão funcional, outros defendem que não. A discussão da ascensão funcional está dentro da discussão da carreira única. A decisão tem de ser coletiva. Se for decidido pela ascensão, qual o caminho a trilhar? Sabemos que a ascensão funcional hoje é inconstitucional. Se a base aprovar que quer lutar por ela, o que faremos? Defenderemos uma PEC ou lutaremos por concurso com reserva de vagas como pleiteiam outros sindicatos?

Quadro e Carreira Única com isonomia total

O Sisejufe defende o Quadro Único, para que os servidores possam transitar livremente por todos os tribunais do Judiciário Federal, possibilitando que vários servidores voltem aos seus estados de origem ou possam se mudar para as entidades da federação que desejarem. Além de anseio dos servidores, o Quadro Único também é benéfico à Adminis-

tração Pública, que poderá dispor de servidores de qualquer parte da federação conforme lhe convenha (vedada a permuta por punição, como já reza nosso atual PCS). Defendemos o Quadro Único com isonomia total de todos os benefícios, como auxílio-alimentação, auxílio-creche, política de FCs por cartórios e varas. A carreira única, com ou sem ascensão funcional, é fundamental, tendo em vista a Reforma da Previdência que exige dez anos na carreira para o servidor conseguir aposentadoria integral.

Defesa da saúde do trabalhador e luta contra o assédio moral e sexual

Devemos estabelecer novas formas de combate ao assédio moral e sexual dentro do Judiciário ao discutirmos os critérios de ascensão funcional, de maneira que as FCs não sejam usadas como chantagem das chefias para manipular e controlar os servidores. Precisamos criar meios para denúncia e prevenção do assédio moral e sexual, como, por exemplo, uma ouvidoria dos servidores que seja independente da cúpula das Administrações.

Critérios para ocupação de FCs e CJs e lutas contra as requisições e cessões

É preciso lutar para que a totalidade das FCs e CJs

sejam exclusivas de servidores do Judiciário Federal e que os cargos hoje ocupados por cedidos e requisitados sejam na íntegra de servidores concursados do Judiciário Federal. Lutar também para termos critérios claros de ocupação destas FCs e CJs. Como elas devem ser ocupadas? Devem ser usados critérios como antigüidade e merecimento? Os cargos de chefia devem ou não ser providos por concurso público interno? Estas são questões a serem esmiuçadas para se tornarem depois leis do nosso Plano de Carreira.

Isonomia de chefes de cartório, luta específica da Justiça Eleitoral

Aproveitar o debate de nosso plano de carreira para colocar no bojo do projeto a determinação da isonomia de chefes de cartório FC4, na Capital, versus FC1, no Interior, para que os chefes de cartório tenham a mesma remuneração, independente da cidade em que trabalhem. É o momento oportuno para usar da Lei do Plano de Carreira para assegurar permanentemente a isonomia.

Produtividade e qualidade? Com que critérios?

O Plano de Carreira é a grande oportunidade de discutirmos que critérios podemos usar como produtividade e qualidade no Judiciário.

Afinal, Justiça não é fábrica, não se faz um sentença como quem fabrica sabonete. Qual o critério de produtividade para avaliar o trabalho de um servidor do Judiciário. Nosso trabalho não é um produto manufaturado numa linha de produção, duas sentenças são sempre diferentes. Não pode ser o critério puramente estatístico a determinar a produtividade de um cartório ou de um juízo. Cada vara federal tem uma composição diferente e não há como escolher uma delas como padrão para avaliar outras. Devemos discutir qual a missão principal do Judiciário, a de fazer Justiça, dirimindo que- relas e reestabelecendo o equilíbrio perdido, no que pesa mais a qualidade, o tipo de sentença, do que a quantidade. Dentro desta visão, mais que a pura estatística, temos de avaliar o papel crítico do servidor do Judiciário na busca de uma Justiça que não seja apenas eficiente e rápida, mas que tenha visão social, seja democrática, acessível e que defenda o direito dos explorados.

*Diretores do Sisejufe

Estas e outras discussões vão pautar a discussão do nosso Plano de Carreira.

Venha, discuta, envie suas propostas para imprensa@sisejuferj.org.br e elas serão adicionadas no futuro caderno de sugestões de nosso seminário.

Curso Marxismos reabre inscrições

O Sisejufe reabre matrículas para o curso Marxismos, sobre a história e a atualidade do pensamento marxista. O curso é dividido em módulos independentes, o

que possibilita que novos alunos possam ingressar agora.

O programa inclui os estudos (com aulas expositivas, estudos de textos, debates

em sala, debates pela internet) dos textos originais dos clássicos de Karl Marx e Friedrich Engels e toda a longa tradição inaugurada por eles, passando por pensadores

como Lenin, Rosa Luxemburgo, Trotsky, Stálin, Gramsci, Lukács, Althusser, Che Guevara, Mariátegui, Fidel etc.

O curso Marxismos acon-

tece todas as segundas-feiras, das 19h às 22h, na sede do Sisejufe. Inscrições pelo endereço eletrônico formacao@sisejuferj.org.br ou pelo telefone (21) 2215-2443.

Sisejufe diverge sobre seleção para cargos de confiança

TRT Tribunal não define data de pagamento do Adicional de Qualificação

No dia 22 de agosto, os diretores do Sisejufe Roberto Ponciano e David Cordeiro estiveram reunidos com a diretora da Secretaria de Gestão de Pessoal do TRT Lúcia Martins Barreto e com a chefe da Divisão de Recrutamento e Avaliação (DRAV) Patrícia Cunha Noa e sua assistente Sandra Souza. No encontro foram discutidas os critérios de seleção para cargos e funções de confiança no TRT e o pagamento do

Adicional de Qualificação (AQ).

Recentemente os servidores do Judiciário Federal procuraram o Sisejufe alertando que se estabeleceu um concurso para seleção para cargos e funções de confiança no TRT, mas os critérios para a escolha eram subjetivos. De acordo com Lúcia Martins Barreto e Patrícia Cunha, a escolha para os cargos em questão é prerrogativa da presidente do tribu-

nal e, ainda de acordo com elas, os critérios são claros e se baseiam em “avaliação comportamental” dos candidatos. O Sisejufe não concorda com os argumentos, já que se foi estabelecido um “concurso interno”, este deve ser regido pelas leis e normas do concurso público, com questões objetivas e divulgação de notas e do gabarito das provas.

Em função disso, o sindicato vai interpelar adminis-

trativamente o TRT pedindo o estabelecimento de critérios objetivos para a escolha de cargos de confiança e, se for o caso, pode acionar judicialmente o tribunal.

Em relação ao pagamento do Adicional de Qualificação (AQ) para pós-graduação (mestrado e doutorado), foi informado que a minuta interna de regulamentação do pagamento está pronta e aguarda assinatura da presidente do TRT, de-

sembargadora Dóris Castro Neves. De acordo com a diretora de Gestão de Pessoal do tribunal, Lúcia Martins Barreto, assim que a presidente do TRT assinar a regulamentação, o setor financeiro vai avaliar a disponibilidade orçamentária para o pagamento. O TRT, portanto, não estabeleceu prazo para que AQ seja pago. Diante disso, o Sisejufe continua atento em contato com a administração do tribunal, acompanhado do andamento do assunto.

Sisejufe luta por treinamento de servidores do Interior

Categoria Reivindicação é encaminhada ao TRF e TRT depois de visitas aos locais de trabalho

A diretoria do Sisejufe vai encaminhar às direções do Tribunal Regional Federal (TRF) e do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) pedido para o treinamento de servidores seja estendido aos funcionários nos municípios do Interior do estado. A demanda, segundo constatou o diretor do Sindicato Roberto Ponciano em visita a aos locais de trabalho, é uma das reivindicações específicas dos servidores do Judiciário Federal que não são lotados na Capital.

“Estamos intensificando cada vez mais o trabalho de base no Interior. A idéia é criar um calendário mensal de visitas aos locais de trabalho nessas cidades. Com a liberação de diretores vamos fortalecer esse trabalho. Estamos cumprindo um compromisso com a categoria que é levar o sindicato aonde ela está”, explica Ponciano. Ele ressalta que muitos servidores estão voltando a se sindicalizar depois das visitas.

Outro ponto positivo para os servidores com a intensificação das visitas ao Interior foi o fechamento de convênios com entre o Sisejufe e universidades. O sindicato firmou parceria com a Universo (Itaperuna e Niterói) e a Uniguaçu (Nova Iguaçu e Itaperuna). De acordo com Ponciano, se busca convênio também com a Unigranrio.

Liberação, em maio, intensificou atuação

O trabalho no interior

foi retomado em maio quando o sindicato conseguiu a liberação do diretor Roberto Ponciano, em 14 de maio. Já foram visitados municípios como Magé, Petrópolis, Teresópolis, Itaboraí, Friburgo, Volta Redonda e Resende. A “caravana sindical” passou também por Niterói, São Gonçalo, as cidades da Baixada Fluminense; São Pedro da Aldeia, Macaé e Campos, Itaperuna, entre outros. Na agenda de visitas estão ainda Três Rios, Nilópolis e Barra do Pirai.

O roteiro começou pela Região Metropolitana em 15 Zonas Eleitorais, dois Juizados Especiais, 15 Varas Trabalhistas, duas Varas de Execução Fiscal e cinco Varas Federais. Na área de Niterói, São Gonçalo e Itaboraí, foram percorridas 24 Zonas Eleitorais, 11 Varas Trabalhistas, uma Vara Única (Itaboraí), sete Varas Federais e três Juizados Especiais. O objetivo é manter um calendário mensal de visitas até o fim do mandato, em meados de 2008.

(Da Redação)

Eleição de delegados sindicais será em julho de 2008

A direção do Sisejufe fará a eleição para delegados de base em julho de 2008, juntamente com a votação para a escolha da nova diretoria do Sindicato. A decisão foi tomada depois de uma consulta ao Estatuto e à assessoria jurídica da entidade. O Estatuto proíbe eleições de delegado de base fora da época da eleição da diretoria e com mandato inferior.

Mas para que os companheiros lotados no interior não fiquem sem representantes, a direção do Sisejufe fará,

por meio de assembléias por local de trabalho, a eleição de interlocutores, com mandato provisório aprovado por assembléia e por reunião revogável, até a próxima eleição. Na próxima visita do Sindicato ao interior, a escolha dos interlocutores será feita.

Seguindo esta diretriz o Núcleo dos Aposentados escolheu três companheiros que serão os interlocutores para dialogar com a direção do Sisejufe. São eles: Vera Lúcia Pinheiro, Francisco Costa de Souza e César de Souza Barros.

Ação do Sisejufe pede isonomia de reajuste

A direção do Sisejufe-RJ ingressou, no dia 2 de agosto, em Brasília, na Seção Judiciária do Distrito Federal, com uma ação de procedimento comum pelo rito ordinário para seus associados. O processo pede a extensão do aumento de padrão de vencimento efetuado pela lei 10.475. As diferenças chegam a 27,04%. A lei 10.475 promoveu o reajuste dos padrões de vencimento básico das carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União, sem alteração da posição de cada padrão nas classes da tabela.

No entanto, dentro de cada carreira (auxiliar, técnico e analista) houve reajustes diferenciados dos padrões, que foram decrescendo conforme a progressão do A-1 até o C-15.

Na avaliação da diretoria do Sindicato, essa arbitrariedade prejudicou todos os servidores, pois mesmo aqueles que se encontravam no início da carreira perderam progressivamente o percentual de reajuste, que deveria ter sido uniforme.

TCU diz que servidor pode escolher seu plano de saúde e tem direito a receber o repasse de custeio que cabe ao tribunal

Rudi Cassel*

No recente Acórdão nº 1563/2007-Plenário, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto, o Tribunal de Contas da União (TCU) decidiu sobre matéria que interessa a todos os servidores do Poder Judiciário da União. O julgamento realizado em 8 de agosto foi suscitado por representação formulada pelo Ministério Público junto ao TCU, determinando que o Tribunal Superior do Trabalho (TST) permita aos servidores a livre escolha pelo plano de saúde, efetuando o ressarcimento cabível por força do artigo 230 da Lei nº 8.112/1990.

Diz a ementa do acórdão em questão:

“REPRESENTAÇÃO FORMULADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCU. CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE ÓRGÃO PÚBLICO E ENTIDADE PRIVADA DE AUTOGESTÃO PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE. IMPOSSIBILIDADE. RESSARCIMENTO PARCIAL DE DESPESAS DE SERVIDORES COM PLANOS DE SAÚDE DE SUA LIVRE ESCOLHA. POSSIBILIDADE. CONHECIMENTO. PROCEDÊNCIA.

1. A celebração de convênio, por parte de ór-

gão público, para fins de prestação de assistência à saúde de seus servidores, somente é possível com a entidade de autogestão por ele patrocinada, nos termos do art. 230, § 3º, inciso I, da Lei nº 8.112/1990.

2. O entendimento desta Corte de Contas, firmado por meio do Acórdão nº 458/2004 - Plenário, é no sentido de que o Decreto nº 4.978/2004, alterado pelo Decreto nº 5.010/2004, somente faculta a celebração de convênios, para fins de prestação de serviços de assistência à saúde, entre órgão público e as entidades de autogestão por ele patrocinada, sendo que, para as demais situações, o instrumento a ser utilizado é o contrato, precedido, portanto, do devido processo licitatório.

3. O art. 230, caput, da Lei nº 8.112/1990 faculta ao servidor a escolha de plano de saúde, para fins de assistência médica, cabendo ao órgão público, dentro das limitações orçamentárias, ressarcir-lo, parcialmente, da referida despesa.”

No dispositivo do referido acórdão, consta o seguinte:

“Acórdão

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Representação formulada pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, com fundamento nos arts. 81, inciso I, da Lei 8.443/

1992 e 237, inciso VII, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, noticiando a ocorrência de irregularidades no Convênio firmado entre o Tribunal Superior do Trabalho (TST) e a Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil (CASSI), tendo por objeto a utilização mútua de rede credenciada de prestação de serviços médicos.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento no inciso VII e no parágrafo único do artigo 237 c/c o artigo 235, ambos do Regimento Interno desta Corte, conhecer da presente representação, para, no mérito, considerá-la procedente;

9.2. fixar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste Acórdão, para que o Tribunal Superior do Trabalho (TST) rescinda o convênio de reciprocidade celebrado com a Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil (CASSI), em 24/11/2006, tendo por objeto a utilização mútua de rede credenciada de prestação de serviços médicos, por afronta ao disposto no art. 230, § 3º, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, e, ainda, do entendimento firmado por este Tribunal de Contas da União quando da prolação do Acórdão nº

458/2004 - Plenário;

9.3. determinar ao Tribunal Superior do Trabalho (TST) que:

9.3.1. adote as medidas necessárias para fazer valer, no modelo de assistência à saúde de seus servidores, dependentes e pensionistas, o disposto no caput do artigo 230 da Lei nº 8.112/1990, onde se prevê o direito de o servidor se beneficiar de auxílio mediante ressarcimento parcial do valor por ele despendido com planos ou seguros privados de assistência à saúde de sua escolha;

9.3.2. proceda, caso ainda não o tenha feito, na forma do disposto no caput do art. 230 da Lei nº 8.112/1990, ao ressarcimento parcial das despesas dos servidores que não aderiram ao PAMAS/TST incorridas em virtude do pagamento de planos ou seguros de saúde privados a partir de 1º/1/2007;

9.4. determinar à 3ª Seccex a adoção das seguintes medidas:

9.4.1. monitore o cumprimento, por parte do TST, das medidas determinadas nos subitens 9.2 e 9.3 supra, representando a este Tribunal em caso de descumprimento;

9.4.2. proceda, em processo apartado, à análise da regularidade do convênio celebrado, nos moldes daquele descrito nestes autos, entre o Supremo Tribunal Federal (STF) e a Caixa de Assistência dos Funcionários do

Banco do Brasil (CASSI), em 27/3/2001, tendo por objeto a utilização recíproca dos serviços de assistência médico-hospitalar oferecidos pelos convenentes;

9.5. enviar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e Proposta de Deliberação que o fundamentam à Unimed Confederação Centro-Oeste e Tocantins e ao Deputado Federal Ricardo José Magalhães Barros;

9.6. arquivar os presentes autos.”

Em resumo, o artigo 230 da Lei nº 8.112/90 garante ao servidor o direito de livre escolha pelo plano de saúde mais vantajoso, mantendo-se o dever dos tribunais efetuarem o repasse da sua quota-parte no custeio. No entanto, essa parcela indenizatória costuma ser retida, ao argumento de que os servidores devem aderir ao plano de saúde oferecido pelo respectivo tribunal.

O Sisejufe, que já busca a resolução de vários problemas semelhantes surgidos no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário no Estado do Rio de Janeiro, conta agora com esse importante julgado e adotará as medidas necessárias para beneficiar seus associados, que estão enfrentando restrições semelhantes às enfrentadas pelos servidores do TST.

*Advogado do Sisejufe

Posse no TRE

O Sisejufe parabeniza os servidores do TRE que tomaram posse no dia 27 de agosto. Uma luta que se iniciou em 2002, resultando na Lei 10.842/2004,

chega ao seu fim. Aguardamos a nomeação e a posse dos futuros colegas.

A luta continua. Exigimos a devolução dos requisitados!

Decisão vertical

Em enquete feita pelo Sisejufe, mais de 90% dos servidores da sede do TRE criticam a decisão da Administração de mudar a sede para a Central do Brasil. O sindicato lamenta que numa

decisão tão importante, a Administração não consulte os servidores, como foi feito com o nome do boletim eletrônico do TRE (Parlatório) e com a ginástica laboral.

Errata

Onde se lê “Falta de democracia no Sisejufe?”, na edição passada do Contraponto (página 8), leia-se “Falta de democracia no Sisejufe”. O título original foi enviado sem o ponto de interrogação.

STF decide a favor da paridade entre ativos e aposentados

Categoria Pleito havia sido negado, em 1995, pelo Tribunal de Justiça de São Paulo

O Supremo Tribunal Federal voltou a decidir favoravelmente à paridade entre servidores ativos e aposentados. Desta vez os beneficiados foram fiscais de renda aposentados do Estado de São Paulo. Por dez votos a um, os ministros decidiram, no dia 2 de agosto, que eles fazem jus a uma gratificação por produtividade criada em 1988 e da qual foram excluídos.

A base da decisão é o parágrafo 8º do artigo 40 da Constituição Federal, que determina a extensão para aposentados de benefícios concedidos a quem está na ativa. É mais uma decisão que contesta a política das administrações públicas de desvincular aposentados de ativos.

O pleito dos servidores

havia sido negado, em 1995, pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. O TJ-SP entendeu que só servidores da ativa poderiam receber o benefício, por se tratar de um adicional por exercício de função.

O STF, no entanto, vê o benefício como de caráter geral, não condicionado à produtividade de quem está na ativa. O fato de fiscais desviados de função continuarem a recebê-lo foi apontado, no julgamento, como uma das provas disso.

Ministra defende princípio da paridade

A ministra Cármen Lúcia foi a relatora da ação rescisória (AR 1536) que contestava decisão anterior do ministro Néri da Silveira. Ação

rescisória é instrumento jurídico que permite solicitar a anulação de uma decisão já transitada em julgado, isto é, que não cabe mais recursos.

Em seu parecer, a ministra lembra que a paridade é assegurada pela Constituição Federal promulgada em 1988: "Desde outubro de 88, bastava a existência de lei versando sobre benefícios gerais concedidos aos servidores da ativa para que tais benefícios pudessem ser estendidos aos aposentados. É o denominado princípio da paridade". O único voto contrário foi do ministro Marco Aurélio.

Não é a primeira vez que o Supremo toma uma decisão favorável à isonomia entre ativos e aposentado envolvendo gratificações de

produtividade e desempenho. Em fevereiro de 2003, por unanimidade o pleno do tribunal deu ganho de causa outro grupo de fiscais aposentados de São Paulo, que reivindicavam a mesma gratificação. O relator da ação foi o ministro Ilmar Galvão.

Em abril deste ano, o STF julgou que os servidores do Executivo incluídos no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (antigo PCC) devem receber a Gratificação de Desempenho e Atividade Técnica Administrativa, cujos valores são menores para aposentados, nos mesmos moldes do que é pago ao trabalhadores da ativa.

Luta histórica dos servidores

A defesa da paridade e

da isonomia é uma luta histórica dos servidores. Desde a reforma administrativa de 1998, que o governo federal (primeiro FHC, depois Lula) tenta desvincular os salários e benefícios de quem está aposentado de quem está na ativa. Isto ocorreu mesmo no Judiciário Federal: as primeiras versões do Plano de Cargos e Salários (PCS-3) apontavam para discriminação dos aposentados que depois foram em parte revertidas. A exceção ficou por conta do adicional de qualificação, que só foi estendido para os aposentados que já possuíam cursos à época em que estavam na ativa.

(Jornal do Judiciário, com Agência STF).

Opinião Um desafio público ao Tribunal da 1ª Região

Fernando Ribeiro, Cristiano Japor, Bernardo Ivens, Luiz Carlos e Júlio Cezar

Ao comentar a justificativa da prorrogação do prazo de validade do concurso para o cargo de Técnico Judiciário (Transporte e Segurança), a assessora da Vice-Presidência do TRT da 1ª Região, em 02 de fevereiro de 2006, alegou que: "Parte ponderável das necessidades dessa área é suprida mediante contratação de serviços de segurança, e há permissivo legal para aditamento no contrato que possibilita suprir a necessidade adicional que venha a provocar a abertura de vagas no quadro de agentes de segurança do Tribunal. Por outro lado, essa mesma circuns-

tância faz com que esteja em estudo a conveniência de terceirizar totalmente esse tipo de serviço, com a vantagem de que na terceirização o serviço obtido é de vigilância, segurança armada (...). Essa consideração, sobretudo, de que existe a possibilidade de tornar dispensável o serviço de segurança interno, puramente patrimonial, tornam desaconselhável que se continue a prover, ao menos por enquanto, as vagas que acaso surgirem no quadro".

Esta posição motivou que o prazo de validade do último concurso fosse deixado expirar em 9 de março de 2006, com a nomeação de apenas cinco aprovados. A iniciativa merece um minucioso exame do Judiciário, cidadãos e a so-

cidade civil que acompanham o processo em andamento no TRF 2ª Região movida pelos candidatos que não foram nomeados.

É bem verdade que a contratação de terceirizados armados é permitido em Lei para suprir necessidades de segurança, ainda que precário, por ser um atividade-meio e não constar no quadro funcional do órgão. É de se indagar: Qual o permissivo Legal que enseja a contratação de terceirizados desarmados para exercerem atribuições similares aos de Técnico Judiciário - Segurança e Transporte? E mais, que permiti suprir a abertura de vagas enquanto há candidatos aprovados em concurso que aguardam "coincidentemente" a mesma abertura de vagas e nomeação?

Podemos comparar tais atos com a escalação de um time de futebol onde, o técnico realiza uma seleção dos melhores atacantes e coloca-os parte em jogo e parte no banco e no final do 1º tempo com a partida razoavelmente fácil, e após escutar assessores, decide não colocar os reservas, mesmo que haja ausência de atacantes titulares no final da partida, pois que os demais jogadores em campo que ocupam outras posições também desempenhariam a posição similar de atacantes. T tamanha artimanha ocorreria durante a partida em meio ao espanto e grito dos torcedores para que houvesse a entrada dos reservas como titulares!

E para o juízo dos "leigos" leitores quanto à legi-

timidade ou não, veracidade ou não e finalidade dos motivos determinantes da não prorrogação e consequentemente o não provimento de vacâncias, cabe ao TRT 1ª Região em nome da transparência mostrar que não houvera vacância do período que teve início o contrato com terceirizados na área de segurança até o período que se estende um pouco mais de seu término, ou seja, de dezembro de 2005 a 9 de março de 2007. E se ao final, tivermos a observação de que houvera vacância no período, não terá sido mera coincidência a analogia com a anedota acima.

Concursados do TRT.

Guardião do interesse público no TRT

Entrevista Advogado concorre à indicação da OAB para vaga de Quinto Constitucional



Garcia D'Ávila: o Judiciário tem a sua função social

Texto e foto
Max Leone

A presença de um Estado forte, participativo com função social e a concepção de um serviço público de qualidade sempre foram as filosofias defendidas pelo advogado Garcia D'Ávila de Carvalho e Albuquerque. Os seus 23 anos de profissão têm a marca da defesa do patrimônio público em prol da sociedade. De 1985 a 1992, o professor de Processo Civil e Trabalhista há cinco anos da Universidade Cândido Mendes, com vários artigos publicados, esteve à frente da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU), como consultor no setor trabalhista, e a partir de 1993 se dedicou à Rede Ferroviária Federal (RFF-

SA), na função de coordenador da área de contencioso, responsável por acompanhar mais de 45 mil ações espalhadas por 800 comarcas pelo país a fora.

Tricolor apaixonado e convicto, esse amante dos esportes busca, agora, talvez, o maior desafio de sua carreira: concorre a uma vaga de desembargador federal no Tribunal Regional Trabalhista (TRT) da Primeira Região. Ele disputará uma indicação do Conselho Regional da Ordem dos Advogados do Brasil do Rio de Janeiro (OAB/RJ) para preencher uma vaga do chamado Quinto Constitucional. São 37 advogados habilitados que responderam à publicação de

edital da Ordem para a escolha de uma lista de seis nomes a ser encaminhada ao Tribunal. A OAB ainda fará a apresentação dos candidatos em audiência pública. Em seguida, ao receber a listagem, o TRT reduzirá de seis nomes para apenas três indicados. Entre eles, um será o escolhido ainda este ano.

Em entrevista exclusiva ao Contraponto, Garcia D'Ávila, que tem o apoio da direção do Sisejufe e de outros sindicatos como o dos Ferroviários da Zona Central do Brasil e de entidades de outros estados, detalha como será sua atuação nos quadros do TRT-RJ. "Serei um guardião do interesse público no TRT".

CONTRAPONTO – O que leva um advogado a tentar a vaga do Quinto Constitucional?

Garcia D'Ávila – Como o próprio nome diz, a Constituição prevê que na composição dos quadros do Tribunal a participação de advogados. Para a sociedade é de fundamental importância que essa composição seja consolidada assim, com nomes oriundos da advocacia.

CONTRAPONTO – Qual a vantagem?

Garcia D'Ávila – O advogado lida com o drama das pessoas. É, digamos, em determinadas situações a última esperança do cidadão

para tentar resolver uma pendência, ele fala pelas pessoas. E no Tribunal é preciso ter esse sentimento.

CONTRAPONTO – E como será a sua atuação, caso você seja o indicado para a vaga do Quinto Constitucional?

Garcia D'Ávila – Vou seguir minha trajetória de 23 anos de profissão. Sempre atuei em defesa do patrimônio público, de um Estado forte, presente e de um serviço público de qualidade. Nos últimos 20 anos, o Estado brasileiro tem sido atacado, considerado o vilão da história. É uma visão bastante distorcida do serviço público.

CONTRAPONTO – E como é possível fazer isso como desembargador do TRT?

Garcia D'Ávila – Defendendo teses de que o Estado deve ser forte, fomentador do desenvolvimento, mostrando que é possível. O Estado precisa ter responsabilidade social, ter sensibilidade

de nesse campo em que a concorrência da iniciativa privada não tem. Vou levar essa visão para o tribunal. Compromisso com o interesse público é importante. Lá, no TRT, serei um guardião do interesse público.

CONTRAPONTO – Seria como tentar evitar mais ataques ao Estado?

Garcia D'Ávila – Vivenciei o processo de privatização nos últimos anos. Assisti uma onda de demissões no setor ferroviário – uma redução de cem mil trabalhadores para apenas 600. Em quatro anos, com a privatização, a Rede Ferroviária foi alvo de um aumento de ações da ordem de dez mil para 45 mil. De 30% a 40% da malha ferroviária foram desativadas, com as empresas descumprindo editais de privatiza-

ção, principalmente em áreas pouco rentáveis mas com caráter social muito grande. Ficaram com o filé e deixaram os ossos. Sem contar com a depredação da parte desenvolvida.

CONTRAPONTO – Como o Judiciário pode valorizar o servidor e o serviço público?

Garcia D'Ávila – Apesar de não ser uma função específica do Poder Judiciário, a forma de atuar, de proferir uma sentença, defender uma tese, você pode exercer esse papel. O Judiciário também tem a sua função social. Ele está aí para resolver conflitos de interesses, pacificar com a Justiça. Nos de-

bates que são travados nos tribunais há espaço para recuperar a imagem do Estado brasileiro que foi tão abalada nos últimos anos.

CONTRAPONTO – O Estado sempre foi criticado pela burocracia....

Garcia D'Ávila – Fala-se muito em burocracia, mas são trâmites de segurança saudáveis para não preservar o servidor, a sociedade, o interesse público. Há visões na iniciativa privada que são incompatíveis com o setor público. O zelo, a formalidade no serviço público está na Constituição, no chamado princípio da legalidade.

“Nos debates que são travados nos tribunais há espaço para recuperar a imagem do Estado brasileiro que foi tão abalada nos últimos anos.”

“O advogado lida com o drama das pessoas. É a esperança do cidadão para resolver uma pendência, ele fala pelas pessoas. E no Tribunal é preciso ter esse sentimento.”

Sarau Judicial anima a noite de 14 de setembro

Cultura

Declamações de poesias e canções vão fazer a cabeça dos servidores da Justiça Federal



Uma noite de sexta-feira regada com muita música, cerveja e poesia. Assim vai ser no dia 14 de setembro, quando acontece o I Sarau Judicial Cool do Sisejufe. Como nos bons tempos de antigamente, poetas e músicos conhecidos e desconhecidos

vão expressar a mais pura arte da combinação de palavras para ouvintes atentos e dedicados.

"Vamos seguir os moldes dos saraus tradicionais, onde poetas e músicos davam seu recado, bem como fazia o po-

eta barroco Gregório de Matos", avisa Rodrigo Moreira, servidor da Justiça Federal e organizador do evento.

Não há um tema específico para ser abordado. Quem quiser pode declamar poemas de autores consagrados ou

uma composição própria. Para aqueles que tocam algum instrumento a regra também vale. Pode ser uma canção de destaque ou aquela produção caseira que nunca foi ouvida até por amigos mais chegados. Artistas também vão participar. Nomes como os de Glória Horta, Dênisson, Du Basconça marcarão presença no sarau do Sisejufe.

Além de declamações e canções, o público presente será contemplado com explicações sobre a combinação de música e poesia. Como Chico Buarque musicou João Cabral de Melo Neto; Caetano Veloso usou os poemas de Fernando Pessoa; e Raimundo Fagner, os versos de

Cecília Meireles. "Vamos mostrar também como Vinícius de Moraes migrou da poesia acadêmica para a música popular", explica Moreira.

O convite está feito. A entrada é franca e o sarau começa às 19h do dia 14 de setembro. O encontro será realizado no auditório do Sisejufe (Avenida Presidente Vargas 509 - 11 andar - no Centro).

Os interessados em se apresentar podem fazer a inscrição com Roberto Ponciano (9189-9746 ou roberto@sisejuferj.org.br) e com Rodrigo Moreira (9512-2449 ou rmgomes@fjrj.gov.br). Para os próximos eventos, as inscrições podem ser feitas pelo endereço eletrônico formacao@sisejuferj.org.br.

Carta de leitor

A nova sede do Sisejufe

Tive a oportunidade de conhecer a nova sede do sindicato e gostei muito do que vi: a história de nosso movimento trabalhador na parede logo na entrada, com o registro dos momentos de luta recepcionando o visitante num ambiente moderno, bonito, agradável, e com espaço privilegiado para cursos, palestras, reuniões e assembleias.

Não conheço as dependências de Windsor, pobre mortal que sou, logo não posso comparar. Mas ficou muito arrojada, nossa sede, e propícia para eventos direcionados à categoria com a qualidade e o conforto que merecemos. Sendo assim, vi para onde foi parte do que invisto como sindicalizada e aprovei!

Também percebo o perigo da oposição a qualquer preço, reforçando e reproduzindo uma prática muito comum em frações da classe

dominante que tanto criticamos. Este tipo de posicionamento é anti-político, perverso e mais, prejudica toda a categoria, porque nos fraciona e enfraquece!

Quem usufruirá da nova sede? Quem hoje participa das reuniões, cursos e eventos no local, ou seja, todos que comparecerem ao Sisejufe. Mas, vamos à pergunta que não quer calar: Quem financia o movimento em questão? Porque o financiamento do Sisejufe a gente sabe de onde vem...

Josélia Ferreira dos Reis
Analista Judiciária/
Assistente Social/
Justiça Federal
Rio de Janeiro

Envie também sua carta para o Contraponto em até mil caracteres.
imprensa@sisejuferj.org.br

Curso de Espanhol aos sábados na CUT

Clase de Español Camarada Pablo Neruda Espanhol e Tópicos de Cultura Ibero-americana

Sábados, das 8h às 12h

Local: Central Única dos Trabalhadores (CUT) Av. Presidente Vargas, 502, 15º andar, Centro.

Apenas R\$ 40 mensais

Material didático (pagos a parte) e livro Mucho

Inscrições pelo endereço eletrônico formacao@cutrj.org.br com Helder Molina. Aulas com os professores Roberto Ponciano, Fátima Cristina e Patrícia (graduados em Letras/Espanhol).

O curso inicia em setembro ou outubro de 2007, assim que todas as vagas foram preenchidas. O curso é dirigido a trabalhadores associados a sindicatos filiados à CUT e membros de movimentos sociais.

Vêm aí os Jogos da Amizade do Sisejufe

Apreciadores de jogos e atletas de plantão, o Sisejufe vai promover em breve um grande evento esportivo e de confraternização da categoria. Estão programadas várias modalidades esportivas e de jogos. As modalidades envolvidas nos Jogos da Amizade são futebol, Jujitsu, xadrez, dama, pingue-pongue, sinuca, dominó, jogo de botão e sueca (copas).

O interessados em suar a camisa e se divertir nas

competições já podem fazer as inscrições a pelos e-mails formacao@sisejuferj.org.br ou contato@sisejuferj.org.br. Os torneios serão organizados de acordo com o número de inscritos. As regras e os regulamentos de cada atividade também levarão em conta a quantidade de participantes e vão ser divulgados nos próximos dias pelo sindicato. Basta mandar seu nome, telefone, seção, se é sindicalizado ou dependente e dizer que modalidade quer participar.

O torneio de futebol, desta vez, será da modalidade futebol-society e para cada um sindicalizado será permitida a participação de um convidado no time. As regras do torneio de futebol serão divulgadas à parte.

As inscrições são gratuitas. No entanto, dependendo da modalidade pode haver a necessidade de cobrar uma pequena taxa de participação. Inscreva-se já!